
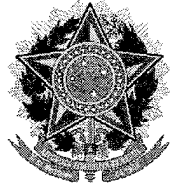


Publicado no DOU  
(Seção 2, fl. 128) em  
19/02/17. 



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 022/2017 – GP

Redistribui por reciprocidade  
um cargo vago de Técnico  
Judiciário - Área Administrativa.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 12.748/2016,

Considerando o disposto na Resolução n.º 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução n.º 23.430, de 12/08/2014, do Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º. REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o cargo vago de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Nível Intermediário, antes ocupado por ANTÔNIO FERNANDES CARNEIRO, para o Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDFT, tendo por reciprocidade a redistribuição, para o Quadro deste Tribunal, do cargo de mesma denominação ocupado pela servidora ALESSANDRA DE ARAÚJO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de janeiro de 2017.

  
Desembargador Dilermando Mota Pereira  
Presidente